

Processo: 2020010984.

Tomada de Preços nº 004/2020.

Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 1.518, de 13 de junho de 2019, via de seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o Edital Tomada de Preços nº 004/2020, de 30 de abril de 2020, publicado em 04 de maio de 2020, juntamente com seu Projeto Básico e demais anexos;

Considerando a Documentação de Habilitação apresentada pelas proponentes, sendo elas:

- **Eletriwatts Engenharia Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41;
- **MSM Engenharia Ltda Me**, inscrita sob nº de CNPJ 37.320.553/0001-31;
- **F Oliveira Rocha Engenharia**, inscrita sob nº de CNPJ 29.992.157/0001-22;
- **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 16.958.418/0001-46;
- **Seicon Incorporação e Construção Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 21.346.035/0001-57;
- **NN Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 22.703.179/0001-86.

DECIDE:

1. A empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli Me** apresentou apólice de Seguro Garantia não constando como beneficiário o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC, em desconformidade com **Item 3.4** do Edital, sendo considerada **INABILITADA**.
2. A proponente **MSM Engenharia Ltda ME** não atendeu aos **Itens 9.4.3.2 e 9.4.3.3**, “*FORMA CH. COMPENSADA PLASTIF. 12MM – VIGA/PILAR U=3V-(O.C.)*” e “*GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM*”, respectivamente, por não apresentar atestados de capacidade técnica operacional em nome da licitante. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em desconformidade ao **Item 9.3.7**. Não apresentou Apólice de Seguro Garantia em nome do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC como beneficiário, em desconformidade com **Item 3.4** do Edital, sendo considerada **INABILITADA**.

3. A licitante **F Oliveira Rocha Engenharia** descumpriu o **Item 9.4.4** “*Comprovação de capacitação técnico-profissional*”, em sua integralidade, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome do responsável técnico da licitante. Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC conforme exigido **no Item 9.8.7** do Edital, sendo considerada **INABILITADA**.
4. A empresa **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli** não apresentou Apólice de Seguro Garantia em nome do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC como beneficiário, em desconformidade com **Item 3.4** do Edital, sendo considerada **INABILITADA**.
5. A proponente **Seicon Incorporação e Construção Ltda** não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA válida, uma vez que os dados da empresa diferem dos constantes em sua Consolidação Contratual, sendo assim, não atendeu ao **Item 9.4.1** do Edital. Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, descumprindo ao **Item 9.4.3** do Edital, sendo considerada **INABILITADA**.
6. A empresa **NN Construtora Eireli** não atendeu ao **Item 9.4.3** do Edital por não apresentar atestados de capacidade técnica operacional, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, sendo considerada **INABILITADA**.

Diante a inabilitação de todas proponentes, o Presidente decide pela aplicabilidade do Art. 48 § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando previamente agendada para o dia **10 de junho de 2020, às 08h30min**, respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis, no auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, situada à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, sessão para apresentação de nova documentação escoimadas das causas apresentadas.

Catalão - GO, 28 de maio de 2020.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Original Assinado)